Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 3/2025

Autoriza abertura de crédito suplementar durante o exercício de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei 2.587/2024, art. 5º, que autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total autorizada,

R E S O L V E

Artigo único. Autorizar a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 1.000,00 aumentando a rubrica 0103100042.001000 – 31.90.07.00.00.00 - 9872 e reduzindo a rubrica 0103100042.001000 – 44.90.52.00.00.00 - 1073, durante o exercício de 2025.

Agudo, 22 de abril de 2025.

Verª. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Niveo Soares
Secretário